



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 004/2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 01 / 02 / 18, Edição nº 1207

*Lauro*

Assinatura

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais), autorizado pela Lei nº1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 03.04.04.123.0004.2311 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 31.000,00

Fonte de Recursos: 0.511 – Taxas – Prestação de Serviços

#### 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### 11.11.15.452.0022.2394 – Manutenção da Seção de Limpeza Pública

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 225.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### 11.04.15.122.0047.2386 – Manutenção Gab Sec Mun de Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

##### 11.05.15.451.0048.2387 – Manutenção do Departamento de Engenharia

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

##### 11.07.15.451.0048.2389 – Manutenção Div Conserv. Vias Públicas e Trânsito

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

##### 11.08.15.451.0048.2390 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

##### 11.08.15.451.0048.2390 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 31.000,00

Fonte de Recursos: 0.511 – Taxas – Prestação de Serviços

##### 11.09.18.452.0025.2392 – Manutenção da Seção do Cemitério Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 31 de janeiro de 2018.

Yoshikazu Uno  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Sérgio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete

Inês Kiyomi Koguissi Morikawa  
Prefeita Municipal